

### III — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS — 1963/5

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DOS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE

ESPECIFICAÇÃO	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS								
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)			Valor médio (Cr\$)		
	1963	1964	1965	1963	1964	1965	1963	1964	1965
<b>Aposentadoria</b>									
Por invalidez . . . . .	2 834 828	3 341 666	3 428 219	36 831 116	74 142 945	135 738 707	12 996	22 187	39 595
Por velhice..... . . . .	554 271	610 641	579 825	7 978 052	15 114 915	25 773 984	14 394	24 753	44 451
Ordinária . . . . .	251 710	342 505	429 848	5 230 423	12 066 477	25 940 856	20 780	35 230	60 349
<b>Auxílios</b>									
Doenças . . . . .	1 950 523	1 897 190	1 551 253	26 039 031	42 848 697	63 643 412	13 350	22 585	41 027
Funeral..... . . . .	23 001	22 678	24 128	628 297	1 142 119	1 994 918	27 316	50 362	82 681
Maternidade . . . . .	382 797	394 726	408 877	9 573 970	17 746 950	28 525 812	25 011	44 960	69 765
Reclusão (1)..... . . . .	2 118	2 745	3 398	27 501	65 796	127 086	12 984	23 969	37 400
<b>Pensões (2)..... . . . .</b>	<b>2 138 140</b>	<b>2 433 272</b>	<b>2 418 174</b>	<b>13 465 015</b>	<b>27 150 134</b>	<b>48 387 577</b>	<b>6 298</b>	<b>11 158</b>	<b>20 010</b>
<b>Abono Permanência em Serviço (1)</b>	<b>165 358</b>	<b>252 843</b>	<b>320 716</b>	<b>1 623 305</b>	<b>3 322 877</b>	<b>8 255 042</b>	<b>9 817</b>	<b>13 142</b>	<b>25 739</b>
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>8 302 746</b>	<b>9 298 266</b>	<b>9 164 438</b>	<b>101 396 710</b>	<b>193 600 913</b>	<b>338 387 394</b>	<b>12 212</b>	<b>20 821</b>	<b>36 924</b>

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

NOTA — A tabela exclui os auxílios e benefícios pagos, de acordo com a Lei n° 1 162, aos funcionários da autarquia.

(1) Benefício instituído pela Lei Orgânica da Previdência Social de 26-VII-1960 — (2) Inclusive pecúlios.

#### 2. AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000)		
	1963	1964	1965		1963	1964	1965
Amazonas . . . . .	529 466	889 055	1 180 153	Espírito Santo . . . . .	491 857	879 230	1 523 316
Pará.... . . . .	1 138 269	1 837 517	3 055 094	Rio de Janeiro ... . .	10 228 070	20 073 857	36 025 912
Maranhão . . . . .	325 076	616 389	1 099 105	Guanabara..... . . . .	13 983 850	27 840 910	48 615 669
Piauí..... . . . .	260 080	452 851	773 499	São Paulo..... . . . .	33 602 523	65 281 510	118 817 465
Ceará..... . . . .	1 207 957	1 949 036	3 464 154	Paraná..... . . . .	2 630 811	4 866 578	8 518 304
Rio Grande do Norte	655 942	1 232 900	2 227 818	Santa Catarina .. . . .	3 634 966	6 132 732	10 751 092
Paraíba..... . . . .	1 132 829	1 994 979	3 478 774	Rio Grande do Sul	12 538 293	23 447 610	37 875 772
Pernambuco..... . . . .	5 568 454	10 216 096	17 492 265	Mato Grosso..... . . . .	215 237	399 196	738 763
Alagoas..... . . . .	1 211 262	1 933 166	3 334 801	Goiás..... . . . .	301 525	610 380	1 013 595
Sergipe..... . . . .	980 078	1 627 874	2 754 173	Distrito Federal..... . .	211 846	360 833	677 999
Bahia..... . . . .	3 139 110	5 969 667	9 693 070	<b>BRASIL . . . . .</b>	<b>101 396 710</b>	<b>193 600 913</b>	<b>338 387 394</b>
Minas Gerais . . . . .	7 409 209	14 988 547	25 276 601				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

NOTA — Vêde nota da tabela anterior.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000) (1)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000) (1)		
	1963	1964	1965		1963	1964	1965
Amazonas..... . . . .	381 514	615 089	840 025	Espírito Santo ... . . . .	406 405	1 106 699	2 127 745
Pará..... . . . .	690 002	918 930	1 557 890	Rio de Janeiro..... . . . .	8 127 825	17 075 949	21 525 492
Maranhão..... . . . .	176 557	241 810	393 311	Guanabara..... . . . .	17 254 190	38 701 996	54 346 686
Piauí..... . . . .	65 639	139 276	261 423	São Paulo..... . . . .	67 144 622	142 939 373	199 604 667
Ceará..... . . . .	687 222	1 754 273	2 034 017	Paraná..... . . . .	3 068 121	7 088 883	12 048 915
Rio Grande do Norte. . . . .	318 180	678 715	1 206 308	Santa Catarina..... . . . .	2 572 248	5 870 989	8 657 654
Paraíba..... . . . .	438 009	953 552	990 064	Rio Grande do Sul..... . . . .	8 168 477	16 769 362	25 418 861
Pernambuco..... . . . .	2 679 948	6 524 177	8 472 324	Mato Grosso..... . . . .	192 805	493 334	1 082 535
Alagoas..... . . . .	506 421	839 461	1 535 567	Goiás..... . . . .	230 315	621 211	1 041 922
Sergipe..... . . . .	294 691	592 387	675 065	Distrito Federal..... . . . .	569 607	971 622	1 719 239
Bahia..... . . . .	3 314 206	8 194 350	6 251 895	<b>BRASIL..... . . . .</b>	<b>125 779 218</b>	<b>271 277 125</b>	<b>373 582 654</b>
Minas Gerais . . . . .	8 492 214	18 185 687	21 731 049				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

(1) Somente receita realizada.